



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Torneio Beneméritos do Judô no Brasil

2019

Classes participantes

MASCULINO – Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 18,
Sub 21, Sênior e Veteranos.

FEMININO – Sub 15 e Adulto

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 013/2019

Atualizado em 08/12/2018

Homologado em 11/12/2018

Revisado em 14/01/2019

Vigência: ano de **2019**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

REGULAMENTO	1
Tabela 1: Classes participantes.	2
DA INSCRIÇÃO	2
DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES	2
TEMPO DOS COMBATES.....	3
DO TÉCNICO.....	5
DA PARTICIPAÇÃO e DA PESAGEM.....	5
DA PREMIAÇÃO.....	5



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL.

Artigo 1º - O TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL é uma competição interclubes, promovida pela Federação Paulista de Judô, com participação das entidades filiadas e/ou vinculadas.

Artigo 2º - As equipes serão constituídas por atletas registrados nas Divisões Especial e Aspirante nas seguintes classes de idade, considerando-se o ano de nascimento:

CLASSE	SEXO
Sub 11-	Masculino
Sub 13 -	Masculino
Sub 15 -	Masculino
Sub 18 -	Masculino
Sub 21 -	Masculino
Sênior	Masculino
Veteranos	Masculino
Sub 12 (2008, 2009, 2010)	Feminino
Sub 15 (2005, 2006, 2007)	Feminino
Adulto (2004 e ant.)	Feminino



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Tabela 1: Classes participantes.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - As equipes serão inscritas através de fichas próprias, recolhendo a taxa de participação conforme a tabela da FPJUDO.

Parágrafo único – A entidade esportiva poderá inscrever qualquer número de equipes por classe.

DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 4º - As equipes serão constituídas no máximo com 7 (sete) atletas e no mínimo com 3 (três).

§ 1º - Para a formação da equipe da classe SÊNIOR masculino será permitida a participação de atletas da classe Sub21 e Sub18. De acordo com as seguintes exigências:

i-) A equipe deverá conter pelo menos 2 (dois) atletas da Classe Sênior;

ii-) Os atletas das Classes Sub 21 e Sub 18 que participarem da Classe Sênior, não poderão constituir as Equipes de suas respectivas Classes.

§ 2º) - Para a formação da equipe da classe Sub21 masculino será permitida a participação de atletas da classe Sub18. De acordo com as seguintes exigências:

i-) A equipe deverá conter pelo menos 2 (dois) atletas da Classe Sub 21;

ii-) Os atletas da Classe Sub 18 que participarem da Classe Sub 21, não poderão constituir a Equipe Sub 18.

§ 3º) - Para a formação das equipes em todas as classes poderão ser emprestados até 2 atletas de outras associações, que deverão ter a autorização por escrito da associação cedente (conforme anexo 1) e da FPJUDO e não necessariamente deverão ser da mesma Delegacia Regional pertencente a associação cessionária.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

ORDEM DOS COMBATES

Artigo 5º - A ordem de combate para as classes, será de acordo com o peso corporal dos atletas:

Ordem de combate	<i>Sub 11e Sub 12 (fem)</i>	<i>Sub 13</i>	<i>Sub 15 (masc e fem)</i>
1º	- 33 kg	- 34 kg	- 44 kg
2º	- 36 kg	- 38 kg	- 48 kg
3º	- 40 kg	- 42 kg	- 53 kg
4º	-45 kg	-47 kg	-58 kg
5º	Livre	Livre	Livre

Artigo 6º - A ordem de combate, poderá ser modificada em cada confronto da equipe, sendo que o Técnico deverá apresentar a ordem na mesa de controle quando for solicitada.

Artigo 7º - Após apresentação da ordem dos combates pelo Técnico na mesa de controle, não poderá haver mudança até o término dos confrontos da equipe.

TEMPO DOS COMBATES

Artigo 8º - Os tempos de combate serão distintos para cada classe , a saber:

TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL

TEMPO DE LUTA

MASCULINO		FEMININO	
CLASSE	TEMPO	CLASSE	TEMPO
SUB 11	2 MINUTOS*	SUB 12	2 MINUTOS*
SUB 13	2 MINUTOS	SUB 15	3 MINUTOS
SUB 15	3 MINUTOS	ADULTO	4 MINUTOS
SUB 18	4 MINUTOS		
SUB 21	4 MINUTOS		
SÊNIOR	4 MINUTOS		
VETERANOS	3 MINUTOS		



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Tabela 2 – Tempo de luta.

* SEM GOLDEN SCORE.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 9º - O Sistema de apuração (independente do número de equipes) será a Chave Olímpica, ou seja, somente serão repescados as equipes que chegaram nas “quartas de finais”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 10º - Tratando-se de competição por equipes, caso um combate termine com pontuações empatadas, o combate será decidido no *Golden Score*, quando houver na Classe.

Artigo 11º - Todos os atletas escalados para a rodada deverão participar da saudação inicial entre as equipes. A não participação no cumprimento impedirá o atleta de competir na rodada e por consequência seu adversário ganhará a luta (da rodada) por *Ippon*.

Artigo 12º - Caso a Equipe não tenha o atleta corresponde na ordem de combate e a Equipe adversária possuir, esta última ganhará a luta (da rodada) por *Ippon*.

Artigo 13º - Quando um atleta se apresentar na ordem de combate errada, seu adversário será favorecido com vitória por *Ippon* e não haverá impedimento para que ele volte a realizar o seu combate na ordem correta.

Artigo 14º - Será considerada vencedora a equipe que conquistar maior número de vitórias.

Artigo 15º - Caso o número de vitórias for igual para as duas equipes, será considerada vencedora a equipe que obtiver maior número de vitórias por *ippon* ou por *wazari*. Caso ainda termine tudo empatado, será o seguinte critério de desempate.

Nas Classes Sub11, Sub 12 (fem), Sub13, Sub15 (masc e fem) – será sorteado um peso onde houve luta e haverá uma luta extra (poderão participar apenas dos atletas que foram escalados na rodada). No caso de Sub18, Sub21, Sênior, Veteranos e Adulto feminino, cada equipe indicará um atleta relacionado para os confrontos para a luta extra.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 16º - Nas Classes Sub11, Sub12, Sub13, Sub15 masculino e feminino será obrigatório o cumprimento de todos os combates, nas demais classe definida a vitória da equipe antecipadamente, o árbitro deverá encerrar o confronto, declarando a vencedora sem a necessidade de realizar os demais combates, salvo comum acordo entre os Técnicos.

Artigo 17º - Para os atletas do Veteranos será obrigatório a apresentação de Atestado Médico e Termo de Responsabilidade.

DO TÉCNICO

Artigo 18º - O Técnico responsável ou auxiliar da entidade esportiva, poderá orientar a sua equipe junto a área de competição durante os combates, devendo obrigatoriamente o técnico apresentar a sua credencial de técnico da FPJUDÔ antecipadamente, e estar em dia com a anuidade do ano vigente da FPJUDÔ.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DA PARTICIPAÇÃO e DA PESAGEM

Artigo 19º - A participação e pesagem será divulgada em programação do expedida pela FPJUDÔ.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 20º - Para as equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiros lugares serão outorgados troféus e diplomas e aos atletas serão conferidas as respectivas medalhas.

Artigo 21º - O troféu conferido à equipe campeã, em cada classe, será de posse definitiva e terá o nome de um BENEMÉRITO DO JUDÔ NO BRASIL, a saber:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sub 11 -	TROFÉU "SENSEI WILSON DELLA SANTA"
Sub 12 (Fem)	TROFÉU "SENSEI OSWALDO ICHIKAWA"
Sub 13 -	TROFÉU "SENSEI CARLOS E. S. MOTTA (TICO)"
Sub 15 (Fem)-	TROFÉU "SENSEI MATHEUS SUGIZAKI "
Sub 15 (Masc)-	TROFÉU "SENSEI MÁRIO K. MATSUDA"
Sub 18 –	TROFÉU "SENSEI MESSIAS RODARTE CORREA"
Sub 21 –	TROFÉU "SENSEI NOBUO SUGA "
Sênior	TROFÉU "SENSEI EDGARD OZON"
Adulto (Fem)	TROFÉU "SENSEI SERGIO ADIB BAHÍ"
Veteranos (Masc)	TROFEU "SENSEI YOKICHI KIMURA"

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º - É obrigatório o uso dos *Judogis* Branco e Azul para todas as Classes exceto Sub 11 e Sub 12. Nas Classes Sub 11 e Sub 12 é obrigatório o uso do *Judogi* Branco sendo facultado o *Judogi* Azul em substituição a faixa diacrítica.

Artigo 23º - Será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, credenciamento técnico, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 24º - Casos omissos serão decidido pela Coordenação Técnica.

Artigo 25º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018

Alessandro Panitz Puglia



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Presidente.